

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "ANTONIO SANTIS"

MATRÍCULA

22.105



Marabá, PA, 24 de julho de 2009

91

IMÓVEL: TERRENO URBANO situado nesta Cidade e Comarca de Marabá-PA, na Área de Expansão Urbana - **JARDIM BELO HORIZONTE**, constituído pela integralidade dos **LOTES N°s 23 e 32-A**, da **QUADRA N° 163, SUPER QUADRA 43**, localizado na **AVENIDA ESPIRITO SANTO**, formando agora um todo e único com a denominação de **LOTE N° 23**, com área total de **462.50m²** (quatrocentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e, a **BENFEITORIA** sobre o mesmo edificada, constituída pela **CASA RESIDENCIAL**, construída em alvenaria, contendo somente o seguinte: 02 salas, 03 quartos, 01 suíte, 01 cozinha, 03 banheiros, 01 área de serviço, cobertura de telhas plan, forro laje, paredes de massa corrida tinta PVA, piso de lajota, provida de instalações elétricas e hidráulicas, em perfeito funcionamento, totalizando uma área construída de **185,05m²**. **VALOR VENAL: R\$ 47.583,75** (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Foram-me apresentados a Certidão e o Habite-se expedidos pela Prefeitura sob o n° 010/2009 e 103/2008, devidamente assinados pelo secretário de obras, Sr. Lucídio Collinetti Filho, datados de 02/04/2009 e 26/11/2008, respectivamente, bem assim a Certidão Negativa de Débito- CND, para com o INSS sob o n° 027592009-12002010, emitida em 25/03/2009. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados para todos os fins de direito, dentro dos seguintes limites e confrontações: Limitando-se pela frente com a Avenida Espirito Santo, pelo lado esquerdo com o lote n° 25, pelo lado esquerdo com o lote n° 21 e fundos com o lote n° 24, medindo 18.50ms de frente, 25,00 metros de lateral direita, 25,00 metros de lateral esquerda e 18.50 metros de fundo, perfazendo uma área total de **462.50m²**.- **PROPRIETÁRIA: ROBERTA DE SANTANA GAIA**, brasileira, solteira, portadora da CI n° 4320426-PA e inscrita no CPF/MF n° 709.363.822-87, residente e domiciliada nesta Cidade de Marabá-PA.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: MATRICULAS NÚMEROS: 18.114 e 18.116** do Livro Ficha -2- de **REGISTRO GERAL** de Imóveis desta Comarca. Dou fé.- **OFICIAL.-**

AV-001/22.105 - Feito em 24 de Julho de 2009. **UNIFICAÇÃO: CERTIFICO**, para ficar constando que, a presente matrícula, foi aberta, em virtude de **UNIFICAÇÃO** dos imóveis objetos das matrículas de n°s. 18.114 e 18.116, feito a requerimento do proprietário. Dou fé.- **OFICIAL.-**

AV-002/22.105 - Feito de 24 de Julho de 2009. **USUFRUTO VITALÍCIO. CERTIFICO** para ficar constando ter sido Instituído **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor dos Srs. **FÉLIX ROBERTO GONÇALVES GAIA**, técnico em edificação, portador da Cédula de Identidade n° 2894867/PA e inscrito no CPF/MF sob n° 070.070.352-72 e sua mulher **RUTH FELÍCIA DE SANTANA**, secretária, portadora da Cédula de Identidade 446.807/DF e inscrita no CPF/MF sob n° 145.902.711-68, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade de Marabá-PA, conforme prova a **AV-002** das matrículas n°s 18.114 e 18.116. Dou fé.- **OFICIAL.-**

AV-003/22.105 - Feito de 28 de Outubro de 2009. **RENUNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO. CERTIFICO**, nos termos da escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada pelo Cartório do 1° Ofício de Notas, desta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, no livro n° 0109, às fls. n° 010, em data de 12 de Agosto de 2009, para ficar constando que os Usufrutuários referidos no AV-002, **Felix Roberto Gonçalves Gaia**, técnico em edificação, portador da Cédula de Identidade n° 2894867/PA e inscrito no CPF/MF sob n° 070.070.352-72 e sua mulher **Ruth Felícia de Santana**, secretária, portadora da Cédula de Identidade 446.807/DF e inscrita no CPF/MF sob n° 145.902.711-68, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade de Marabá-PA, **RENUNCIARAM** aos direitos do usufruto de que eram titulares, em favor da nú-proprietária **ROBERTA DE SANTANA GAIA**, já qualificada.- Dou fé. **OFICIAL.-**

Continua no verso.

MATRÍCULA
22.105

FOLHA
01



R-004 - Feito em 13 de fevereiro de 2012. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - TÍTULO:** **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis)** com Assinatura do Credor N° 237/0546/14022012-1, emitida nesta praça de Marabá-PA, em data de 13 de fevereiro de 2012. **EMITENTE: ROBERTA DE SANTANA GAIA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da CI n° 4320426-PA e inscrita no CPF/MF n° 709.363.822-87, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, n°935, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Marabá-PA. **AVALISTA:** Não há. **CREADOR: BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP e inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, legalmente representado na referida Cédula. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 60 MESES. **JUROS:** Taxa de juros efetiva: 2,50% a.m (dois vírgula cinquenta por cento ao mês; Taxa de juros Efetiva: 34,56% a.a. (trinta e quatro vírgula cinquenta e seis por cento ao ano). **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 60 Meses. **VALOR DA PARCELA:** R\$ 1.779,38 (um mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). **PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DAS PARCELAS:** Vide Cláusula 1.3 da Cláusula 1 do Quadro V-Condições da Operação. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** Vide Cláusula 4 do Quadro V-Condições da Operação. **PRACA DE PAGAMENTO:** Marabá-PA. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 12 de março de 2012. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 12 de fevereiro de 2017. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 275.312,40 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto dessa matrícula, com todas as suas benfeitorias, edificações, servidões ativas e acessões. **OBS:** As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes da respectiva cédula do pleno conhecimento das partes contratantes. Dou fé.-
OFICIAL.

AV-005 - Feito em 05 de maio de 2017. **RETIFICAÇÃO. CERTIFÍCO** para ficar constando que os números certo e correto dos lotes caracterizados no ato do registro em 24 de julho de 2009 é: **LOTES N°s 23 e 23-A**. E não como equivocadamente ficou constando. Permanecendo inalterados os demais atos do presente registro. Dou fé.-
OFICIAL.

AV.006 - Prenotação n° 71.368 de 21/07/2017 - Feito em 01 de junho de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, adiante classificado, conforme Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), conforme DAM n° 4363068 no valor de R\$ 5.974,20 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), (LAUDEMIO), conforme DAM 4363069 no valor de R\$ 4.001,03 (quatro mil e um reais e três centavos) promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n° 9514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente, **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé.- **Oficial.**

AV-007 - Feito em 07 de agosto de 2017. **RETIFICAÇÃO. CERTIFÍCO** para ficar constando que a data no **AV-006** desta matrícula esta incorreta, tendo em vista a data certa e correta 07/08/2017. E não como equivocadamente ficou constando. Permanecendo inalterados os demais atos do presente registro. Dou fé.-
OFICIAL.

22/105

OFÍCIO
MARABÁ - PA
Nº 3321-1319

Cartório 1º Ofício Serviços Registro

de Imóveis Certifico e dou fé a presente matrícula

22105